



PORTARIA Nº 2528, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede evolução funcional ao servidor que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando que os servidores abaixo relacionados cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os artigos 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional ao servidores abaixo relacionados que concluíram o período de estágio probatório, nos termos a seguir:

<b>S e q.</b>	<b>CPF</b>	<b>Vín cul o</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Refer ênci a Atua l</b>	<b>Refer ênci a Previ sta</b>	<b>Data de Implém ento dos Requisit os</b>
1	***264.33 1**	5816 54	ANA LUCIA PEREIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B	03/08/20 25
2	***.472.3 01-**	5821 43	ANGELICA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B	26/08/20 25
3	***.783.7 01-**	1077 97	ELLIANY GUIMARAES FERREIRA	Médico - Lei 22.524	C	D	31/08/20 25
4	***.821.0 31-**	5821 51	ELTON MESSIAS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B	23/08/20 25
5	***.980.9 45-**	5821 55	GIVALDO SILVA DE JESUS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	A	B	21/08/20 25

6	***.669.0 21-**	5821 52	GILFRAN ALVES NORONHA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B	17/08/20 25
7	***.644.1 31-**	1070 11	HELTON FREIRES OLIVEIRA	Técnico em Laboratório - Lei 22.524	D	E	11/08/20 25
8	***.709.9 01-**	5819 57	IRENE MARTINS DE MENDONCA SOUZA	Enfermeiro - Lei 22.524	A	B	02/08/20 25
9	***.697.3 71-**	5821 56	KELLY CRISTTINNA COELHO BARROS PIMENTA	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	A	B	15/08/20 25
10	***.933.6 51-**	5821 57	LUCIMAR BORGES PIMENTEL	Enfermeiro - Lei 22.524	A	B	16/08/20 25
11	***.268.5 91-**	5821 61	MARCELO RIBEIRO DIAS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	A	B	16/08/20 25
12	***.949.1 81-**	1098 03	RICARDO BARBOSA DE FREITAS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	C	D	02/08/20 25
13	***.389.4 11-**	2766 60	TANIA GLAUCIA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	C	D	29/08/20 25

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **1º de setembro de 2025**.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **78279598** e o código CRC **878CF0AD**.



Referência: Processo nº 202500010052130



SEI 78279598